

**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PISTA  
DE POUSO E DECOLAGEM – COCALINHO MT**

*Request For Proposal*

**RFP: EN-PTC-001-21-008**

**PROPOSTA COMERCIAL**

---

Revisão: 00  
Data da elaboração: 12/03/2021

---

## SUMÁRIO

<b>1. DADOS DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>3</b>
1.1. APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	3
1.2. LOCALIZAÇÃO.....	3
1.3. VALOR DO CONTRATO .....	3
1.4. PRAZO DE EXECUÇÃO .....	3
<b>2. NOTAS GERAIS.....</b>	<b>3</b>
2.1. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA .....	3
2.2. FINANCEIRO .....	4
2.3. MULTAS E RECISÕES .....	4
2.4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES .....	5
2.5. COLABORADORES DA PROPONENTE .....	6
<b>3. DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>7</b>
<b>4. ANEXO I – TABELA DE PREÇO .....</b>	<b>8</b>

## 1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

### 1.1. APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Esta proposta tem por objetivo, apresentar as condições comerciais incluindo o fornecimento de mão de obra e ferramentas para a execução dos serviços de construção civil para Pista de Pouso e Decolagem da Fazenda Vista Alegre, conforme o escopo apresentado **ANEXO I – TABELA DE PREÇO**.

Nesta, denomina-se como **CLIENTE** a empresa ERA SERVICE - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e como **PROPONENTE** a empresa TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

### 1.2. LOCALIZAÇÃO

O serviço a ser executado está localizado na Fazenda Vista Alegre, Cocalinho - MT.

### 1.3. VALOR DO CONTRATO

Constitui o Valor Total da Proposta: R\$ 15.066.400,00 (QUINZE MILHÕES E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Apresentados no **ANEXO I – TABELA DE PREÇO** conforme o entendimento as necessidades do Cliente. Sendo adotado o Regime de Contrato como Empreitada Global por Preço Unitário.

### 1.4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A previsão de duração máxima para execução da obra é de 08 meses (efetivamente trabalhados), é previsto o prazo de 15 dias (mínimo) para mobilização, caso seja necessário a redução destes, deverá ser acordado entre as partes.

## 2. NOTAS GERAIS

### 2.1. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

- A proposta comercial tem validade de 30 dias, sendo que a data base da proposta corresponde a março de 2021.
- O escopo detalhado encontra-se na tabela de preço apresentada neste documento, resumidamente serão executados, Construção de Pista de Pouso e Decolagem, Heliponto, Terminal de Passageiros, Base para Tanques de Combustível e Instalação de Balizamento Noturno.
- A proposta prevê os custos necessários para a realização do fornecimento de:

- Mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços previstos na Tabela de Preços alocada no ANEXO I, contemplando nesta o necessário para a execução da obra detalhada na apresentação do empreendimento, este fornecimento contempla mobilização de equipes, salários, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos, seguros, administração, moradia, lucro, encargos fiscais e parafiscais, despesas diretas e indiretas, bem como aqueles indispensáveis.

- O fornecimento de materiais será fornecido pela **PROPONENTE** sendo este posteriormente faturado diretamente por medição. Logo, será de responsabilidade do **CLIENTE** o pagamento destes.
- A proposta prevê a execução das atividades em período diurno, caso seja necessário a realização de horário noturno, os valores poderão sofrer alterações.

## 2.2. FINANCEIRO

- Não estão previstos nenhum seguro caução/retenção sobre o faturamento.
- Deve ser considerado o adiantamento de 25% do valor global do contrato no ato da assinatura do contrato.
- A **PROPONENTE** deverá elaborar o boletim de medição e enviar para a **CLIENTE** até o dia 25 de cada mês apresentando os serviços e atividades realizadas no período. Para emissão da NF até o primeiro dia útil do mês subsequente, com pagamento em até cinco dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.
- Decorrido o prazo de aprovação da medição, caso o **CLIENTE** ainda não tenha dado seu aceite na medição, a **PROPONENTE** fica desde já, autorizada a emitir a nota fiscal, assim como qualquer outro documento hábil para instrumentalizar a cobrança, inclusive o de protesto, no caso de não pagamento.
- Os serviços objeto desta proposta serão pagos pelos preços constantes da proposta de preços aprovada pelo **CLIENTE**.
- Na eventualidade de ocorrer trabalho fora do horário previsto, tal como horário noturno, será cobrado adicional de 15% sobre os serviços medidos durante o período.
- Não estão previstas horas extras, caso ocorram serão contabilizados em medição.
- Os preços propostos podem ser reajustados conforme acordo entre as partes.

## 2.3. MULTAS E RECISÕES

A presente proposta e posteriormente o contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte interessada, mediante notificação extrajudicial, com efeitos imediatos, nos seguintes casos:

- Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste documento, ainda que de forma parcial, especialmente no tocante à qualidade do serviço prestado;

- Falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial;
- Negligência, imprudência, imperícia, erro grosseiro, dolo ou má fé da **PROPONENTE** e/ou **CLIENTE**, na prestação dos serviços ora contratados;
- Interrupção na prestação dos serviços devido à ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- Ocorrendo atraso no pagamento, sobre o valor vencido, incidirá juros, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento. Os juros serão calculados “pro-rata-die”, de acordo com a Taxa SELIC. Sobre o valor vencido também será devido 2% (dois) por cento, a título de multa por atraso no pagamento.
- O atraso de qualquer pagamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, dá à **PROPONENTE**, o direito de paralisar a prestação dos serviços bem como rescindir o contrato sem qualquer aviso prévio ou indenizações, podendo a **PROPONENTE** retirar o(s) equipamento(s) e/ou mão de obra imediatamente quando fornecido, correndo por conta do **CLIENTE** todas as despesas causadas pela rescisão antecipada, inclusive com o transporte e respectivo seguro bem como lucro cessante.
- Em caso de outros descumprimentos, que não o atraso do PAGAMENTO, a **PROPONENTE** e/ou **CLIENTE** estará sujeita a multa moratória de no máximo 2% do valor total da presente proposta ou contrato.

## 2.4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A **PROPONENTE** obriga-se:

- O Fornecimento dos itens previstos e detalhados na apresentação da proposta respeitado a Matriz de responsabilidades pré-estabelecidas;
- A **PROPONENTE** seguirá rigorosamente as boas práticas e normas vigentes para execução das atividades, de forma a garantir a qualidade do produto final;
- A **PROPONENTE** somente iniciará as atividades após entrega de projeto e/ou especificação técnica / geométrica dos serviços a serem executados, cabendo a mesma, somente a responsabilidade construtiva da obra;
- Quando fornecido, cabe a **PROPONENTE** manter seu(s) equipamento(s) em perfeito estado de conservação e funcionamento e arcar com as manutenções preventivas.

A **CLIENTE** obriga-se:

- Providenciar a liberação de frentes de trabalho em área e horário compatíveis com a produção requerida, sendo este previamente acordado entre as partes;
- Guarda e vigilância dos equipamentos, fora do horário de trabalho, feriados, finais de semana, bem como nos dias em que o mesmo permanecer inoperante por determinação do **CLIENTE** ou pela Gerenciadora do Projeto;

- **A ciência de que todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela PROPONENTE, sendo a cobrança destes via Faturamento Direto em medição.**
- Efetuar pontualmente o pagamento dos valores contratados, conforme previsto em proposta e/ou contrato, salvo se acordado entre as partes;
- Quando fornecido, garantir que o(s) equipamento(s) serão conduzidos e operados APENAS pela PROPONENTE e/ou por seu funcionário devidamente registrados no quadro de funcionários da empresa, ou pessoa previamente AUTORIZADA pela PROPONENTE;
- O controle de qualidade de projeto, avaliações técnicas, engenharia e/ou consultoria para fins de soluções diárias quanto aos serviços do escopo contratual são de única e exclusiva responsabilidade do CLIENTE, cabendo a PROPONENTE somente a execução do serviço, salvo se acordado previamente entre as partes;
- O CLIENTE deverá providenciar as marcações topográficas previamente a execução dos serviços, tal como o acompanhamento de campo para orientação geométrica e apoio nos levantamentos para fins de medição.
- A estrutura de refeitório, serão utilizadas as dependências do CLIENTE, com posterior desconto em medição, salvo se acordado previamente entre as partes;
- Fornecimento de um ponto de energia elétrica e água responsabilidade do CLIENTE, salvo se acordado previamente entre as partes;
- Área física (espaço) para a montagem da infraestrutura de canteiro de obra do CLIENTE;

## 2.5. COLABORADORES DA PROPONENTE

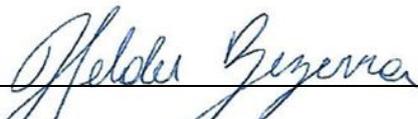
Todos os profissionais a serem aplicados pela PROPONENTE no decorrer atenderão os seguintes requisitos básicos:

- Possuir vínculo profissional com a PROPONENTE;
- Estar devidamente legalizado para trabalhar no Brasil;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Não possuir dependência química de bebidas alcoólicas ou de substâncias consideradas ilegais, com ressalva para os casos de uso de drogas por receita médica, desde que não afetem adversamente o desempenho das atividades;
- Ter grau de escolaridade de nível compatível com a função a ser desempenhada, compatível com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;

- Efetuar comunicação oral e escrita na língua portuguesa, em nível satisfatório; ter capacidade de desenvolver trabalhos em equipes;
- Possuir capacitação técnica e profissional adequada ao desempenho das atividades e estar regular quanto ao conselho de classe;
- Utilizar os materiais e os equipamentos de forma adequada;
- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual e de uso coletivo, adequadamente.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta proposta assinada pela **PROPONENTE**, sendo aprovada pelo **CLIENTE** através de assinatura de seu responsável ou preposto, constitui um termo de compromisso prévio ao contrato, para todos os fins de direito. Os equipamentos e pessoal somente serão mobilizados após assinatura e envio do mesmo através de canal oficial da **CLIENTE** (e-mail).



**TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**

CNPJ: 00.560.759/0001-29

**HELDER LINO BEZERRA**

Sócio Administrador

**ERA SERVICE CONSULTORIA EMPRESARIAL**

CNPJ: 12.907.175/0001-66

## ANEXO I - TABELA DE PREÇO

ORÇAMENTO						
OBRA: PISTA DE POUSO E DECOLAGEM					Município:	COCALINHO MT
CLIENTE: ERA SERVICE - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA					Data:	12/03/2021
					Revisão:	00
					Prazo (Meses)	8
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$</b>	<b>706.000,00</b>
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	MÊS	8,00	R\$ 40.000,00	R\$	320.000,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	2,00	R\$ 65.000,00	R\$	130.000,00
1.3	CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	R\$ 80.000,00	R\$	80.000,00
1.4	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	8,00	R\$ 10.000,00	R\$	80.000,00
1.4	TOPOGRAFIA	MÊS	8,00	R\$ 12.000,00	R\$	96.000,00
<b>2</b>	<b>PISTA DE POUSO E DECOLAGEM</b>				<b>R\$</b>	<b>13.428.200,00</b>
2.1	SUPRESSÃO VEGETAL	M2	84.000,00	R\$ 2,00	R\$	168.000,00
2.2	REGULARIZAÇÃO	M2	60.000,00	R\$ 8,00	R\$	480.000,00
2.3	EXECUÇÃO DE ATERRO COM COMPACTAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ 4KM, INCLUSIVE DESCARGA, ESPALHAMENTO E UMEDECIMENTO COM TRANSPORTE DE ÁGUA ATÉ 10KM H 1,1	M3	30.000,00	R\$ 40,00	R\$	1.200.000,00
2.4	EXECUÇÃO DE SUB BASE INCLUSIVE ESCAVAÇÃO DMT ATÉ 10KM CBR >20%	M3	27.000,00	R\$ 50,00	R\$	1.350.000,00
2.5	EXECUÇÃO DE BASE ESTABILIZADA MELHORADA COM CIMENTO 6% EM PESO OU SOLO TRAÇO BRITA 70/30 INCLUSIVE ESCAVAÇÃO DMT ATÉ 20KM CBR > 60%	M3	26.500,00	R\$ 170,00	R\$	4.505.000,00
2.6	IMPRIMAÇÃO	M2	52.800,00	R\$ 9,00	R\$	475.200,00
2.7	CONCRETO BETUMINOSO - CBUQ E=5CM OU MICROREVESTIMENTO	T	6.000,00	R\$ 850,00	R\$	5.100.000,00
2.8	SAÍDA DE RETORNO FIM DE PISTA	VB	1,00	R\$ 150.000,00	R\$	150.000,00
<b>2</b>	<b>HELIPONTO</b>				<b>R\$</b>	<b>142.200,00</b>
2.1	LIMPEZA DO LOCAL	M2	1.800,00	R\$ 3,00	R\$	5.400,00
2.2	COMPACTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	M2	1.200,00	R\$ 10,00	R\$	12.000,00
2.3	BASE DE CONCRETO 20X20M	M3	96,00	R\$ 1.300,00	R\$	124.800,00
<b>3</b>	<b>TERMINAL DE PASSAGEIROS</b>				<b>R\$</b>	<b>240.000,00</b>
3.1	CONSTRUÇÃO CIVIL + ACABAMENTO	VB	1,00	R\$ 240.000,00	R\$	240.000,00
<b>4</b>	<b>BASE PARA TANQUES DE COMBUSTÍVEL</b>				<b>R\$</b>	<b>16.000,00</b>
4.1	CONSTRUÇÃO CIVIL	VB	2,00	R\$ 8.000,00	R\$	16.000,00
<b>5</b>	<b>ILUMINAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>534.000,00</b>
5.1	BALIZAMENTO NOTURNO	UND	267,00	R\$ 2.000,00	R\$	534.000,00
<b>VALOR GLOBAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>15.066.400,00</b>

- OS QUANTITATIVOS FORAM ESTIMADOS EM FUNÇÃO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS.

- OS VALORES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES, EM FUNÇÃO DA DISTÂNCIA DE TRANSPORTE DOS MATERIAIS E PREÇO DOS MATERIAIS NA DATA DE CONTRATAÇÃO.